

Festival Paranaense de Xadrez 2026



FOLDER OFICIAL

REALIZAÇÃO

O Festival Paranaense da Criança – FEPAC (Sub-06 ao Sub-12), e o Festival Paranaense da Juventude – FEPAJ (Sub-14 ao Sub-20), modalidades convencional e relâmpago, são eventos com a promoção da Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR.

OBJETIVOS

1. Declarar os campeões paranaenses em suas respectivas categorias;
2. Contribuir para a melhoria do nível técnico do xadrez paranaense;
3. Congregar a comunidade enxadrística paranaense, promovendo o intercâmbio cultural e social;
4. Incentivar o turismo esportivo e cultural em Ponta Grossa.

INFORMAÇÕES DA REALIZAÇÃO

- Data: **10 a 12 de abril de 2026** (sexta-feira, sábado e domingo).
- Local do torneio: **Barbur Plaza Hotel** - Av. Visc. de Mauá, 1001 - Oficinas, Ponta Grossa - PR

PARTICIPAÇÃO

O FEPAC e FEPAJ 2026 é um evento destinado aos enxadristas paranaenses, podendo jogar todo jogador que estiver classificado nas várias etapas classificatórias pelo Paraná, campeões estaduais da última edição, ou jogadores indicados dos clubes filiados a FEXPAR. Não é necessário estar em dia com a anuidade CBX.

PROGRAMAÇÃO

DATA	SEMANA	MANHÃ	TARDE
10/04/2026	Sexta-feira	Livre	1ª rodada. 14h. / 2ª Rodada 18h
11/04/2026	Sábado	3ª rodada. 08h30.	4ª rodada. 14h00. / BLITZ 18h
12/04/2026	Domingo	5ª rodada. 08h30.	6ª rodada. 13h. Encerramento e premiação às 16h.

Festival Paranaense de Xadrez 2026



HOTEL OFICIAL DO EVENTO

BARBUR PLAZA HOTEL - PONTA GROSSA



REQUINTE E BOM GOSTO ESTÃO PRESENTES EM CADA DETALHE DO BARBUR PLAZA HOTEL EM PONTA GROSSA!

Todos os espaços foram especialmente projetados para o seu total conforto. Temos apartamentos equipados e decorados para atender todas as suas necessidades, distribuídos nas categorias: executivo, luxo e suíte. O nosso buffet do café da manhã alia uma grande variedade à qualidade incomparável.

Alguns de nossos diferenciais que você não encontra em nenhum outro hotel em Ponta Grossa:

- Piscina externa;
- Piscina térmica com hidromassagem;
- Sauna;
- Fitness center;
- Lobby bar;
- Sala de jogos;
- Room service 24h;

Barbur Plaza Hotel – O melhor hotel em Ponta Grossa

APARTAMENTO	CUPOM DE DESCONTO: AXPG10
EXECUTIVE SINGLE (CAMA SOLTEIRO)	Tarifa para o Xadrez > R\$ 259,00
EXECUTIVE SINGLE (CAMA CASAL)	Tarifa para o Xadrez > R\$ 279,00
EXECUTIVE DUPLO	Tarifa para o Xadrez > R\$ 299,00
EXECUTIVE TRIPLO	Tarifa para o Xadrez > R\$ 389,00
LUXO SINGLE	Tarifa para o Xadrez > R\$ 345,00
LUXO DUPLO	Tarifa para o Xadrez > R\$ 379,00
LUXO TRIPLO	Tarifa para o Xadrez > R\$ 449,00

É necessário se identificar como participante do evento, para que tenha acesso à tarifa diferenciada.

Café da manhã, estacionamento e internet inclusos. Não cobramos taxas de serviço ou ISS.

- Valores por diária.
- 01 criança cortesia até os 05 anos de idade acomodada no mesmo apartamento dos responsáveis (limitado a uma por apartamento). A partir de 06 anos, crianças são consideradas pagantes.
- Hóspedes excedentes à capacidade máxima do apartamento ou após o check in pagam a diferença de R\$ 100,00 por dia por pessoa.
- Não aceitamos animais de estimação.
- Horário de check in: a partir das 14h e check out: até 12h.
- Em caso de não comparecimento ou cancelamento com menos de 48h antes do check in, será cobrado o valor de 01 diária.

Contato: (42) 3027-1001 (whatsapp) e-mail: reservas@barburplaza.com.br
www.barburplaza.com.br

Festival Paranaense de Xadrez 2026



PREMIAÇÃO - Torneio Convencional e Torneio Blitz será composta por:

- Troféus 1º, 2º e 3º lugares
- Medalhas 4º ao 10º lugar

INSCRIÇÕES

Link: https://docs.google.com/forms/d/1ZKhWTD1UPlfJ8tEC1JcLJ-Xk7A1Gf-RsmYDez6cLEDg/viewform?edit_requested=true

	LOTE 1 Até 18.03	LOTE 2 Até 01.04	LOTE 3 Após 01.04
CONVENCIONAL	(CF) R\$ 190,00	(CF) R\$ 220,00	(CF) R\$ 260,00
	R\$ 210,00	R\$ 240,00	R\$ 300,00
BLITZ	(CF) R\$ 80,00	(CF) R\$ 120,00	(CF) R\$ 150,00
	R\$ 100,00	R\$ 140,00	R\$ 170,00
COMBO CONV. + BLITZ	(CF) R\$ 250,00	(CF) R\$ 320,00	(CF) R\$ 400,00
	R\$ 300,00	R\$ 370,00	R\$ 450,00

(CF) – Clube Filiado / FEXPAR anuidade 2026.

Atletas que ainda não estão classificados podem realizar sua inscrição garantindo o valor do lote 1, porém na data do evento devem estar obrigatoriamente classificados através de um evento classificatório ou indicação de clube.

LOTES PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

IMPORTANTE! O pagamento será aceito até o dia **08/04/2026 (quarta-feira) às 23h59!** Então, não deixe para última hora! Isso também vale para o envio do e-mail com comprovante e indicação de qual(is) enxadrista(s) está(ão) sendo pago(s).

CONTATO

Comissão organizadora

- Presidente AXPG – Fabricio Stadler Grellmann (42) 99941-0532
- Presidente FEXPAR – Paulo Virgilio Rios Rodrigues
- Diretor do Evento – Lucas Silvestre Borges (42) 98405-0045
- Árbitro Principal – Maurides Ferreira da Silva Junior

GRUPO WHATSAPP DO FESTIVAL

<https://chat.whatsapp.com/FgCGdNmWsKr1xdzGBLo45r?mode=hq1tswi>

Festival Paranaense de Xadrez 2026



RESTAURANTES PRÓXIMOS

- Pizza Martignoni (42) 3229-5521
- Restaurante Famiglia Zaporolli (42) 3025-4202
- Estrela do Chopp (42) 3025-4202
- Churrascaria Lugano (42) 3229-4455
- Restaurante e Churrascaria Cabana (42) 3229-2807
- Restaurante Comidinha Caseira Buffet Livre / Kilo / Marmitex 42 3239-1617 / 98871-1404

Em breve opções para grupos!

ALOJAMENTO OFICIAL

O evento contará com alojamento em Escola Municipal do Município.

- Escola Mul Deputado Djalma De Almeida Cesar / R. Frederico Wagner, 51 - Olarias, Ponta Grossa - PR, 84035-700

- A organização fornecerá colchões aos participantes. (150 primeiras reservas)
 - Os alojamentos só poderão ser utilizados **APÓS** às 18h de sexta-feira, 10.04.26
 - Será cobrada uma taxa administrativa de R\$120,00 (com colchão) e R\$ 90,00 (sem colchão) por pessoa durante toda a estadia.
 - Terá um café da manhã simples no alojamento para ajudar os participantes.
- Os responsáveis por suas delegações, deveram preencher o formulário solicitando o alojamento:

LINK ALOJAMENTO: <https://forms.gle/BwNkmngURA4GxjhR9>

Dados Bancários para o Serviço de Alojamento:

Agência: 0001
Conta: 2417179-6
Instituição: 403 - CORA SCFI
Nome da Empresa: CONNECT EVENTOS & PRODUÇÕES
CNPJ: 35270526000176
PIX: financeiro@connecteventos.net

Festival Paranaense de Xadrez 2026



PAGAMENTOS POR PREFEITURAS

Os pagamentos via prefeituras realizadas por empenho, devem ser solicitadas pelo e-mail eventos@axpg.org.br indicando as informações necessárias para o recibo/nota.

Ex: Solicitamos o recibo/nota referente a 20 “Combos 1” para o município de (apontar as informações da prefeitura, CNPJ, endereço...).

DADOS BANCÁRIOS:

EFETUAR DEPÓSITO BANCÁRIO OU PIX

Banco CORA SCD S.A. (Código 403)

Agência: 0001

Conta Corrente: 1715335-6

Nome: FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANA FEXPAR

CNPJ: 01.877.393/0001-89

CHAVE PIX

E-mail: pix@fexpar.com.br

ENVIAR COMPROVANTES PARA EMAIL: eventos@axpg.org.br

PAGAMENTOS DE DESISTENCIA TERÃO ATÉ 7 DIAS DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO PARA SEREM SOLICITADOS.

A ORGANIZAÇÃO SE RESERVA AO DIREITO DE RETER PELO MENOS 50% DO VALOR COMO TAXA ADMINISTRATIVA E DEMAIS CUSTOS ASSOCIADOS.

Festival Paranaense de Xadrez 2026



REGULAMENTO GERAL – 2026

FESTIVAL PARANAENSE DA CRIANÇA - FEPAC (SUB 06 – SUB 12)

FESTIVAL PARANAENSE DA JUVENTUDE - FEPAJ (SUB 14 – SUB 20)

I – DA PROMOÇÃO

ART. 1.º. O Festival Paranaense da Criança - FEPAC (Sub 06 – Sub 12) e o Festival Paranaense da Juventude – FEPAJ (Sub-14 – Sub-20) são eventos oficiais da Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR, sendo realizado conforme o disposto no presente regulamento e demais disposições complementares. Para fins deste regulamento, quando citado como “Festival Paranaense de Menores” serão citados ambos os eventos.

Parágrafo único. Em 2026 os eventos FEPAC e FEPAJ serão realizados pela Associação de Xadrez de Ponta Grossa - AXPG.

II – DO FESTIVAL E DA PARTICIPAÇÃO

ART. 2.º. O Festival Paranaense de Menores (Sub 06 – Sub 20) são constituídos pelos seguintes Campeonatos Paranaenses, no absoluto e feminino independentemente:

- a) Sub 20A e Sub 20F – nascidos em 2006 e 2007;
- b) Sub 18A e Sub 18F – nascidos em 2008 e 2009;
- c) Sub 16A e Sub 16F - nascidos em 2010 e 2011;
- d) Sub 14A e Sub 14F - nascidos em 2012 e 2013;
- e) Sub 12A e Sub 12F - nascidos em 2014 e 2015;
- f) Sub 10A e Sub 10F - nascidos em 2016 e 2017;
- g) Sub 08A e Sub 08F - nascidos em 2018 e 2019;
- h) Sub 06A e Sub 06F – nascidos em 2020 e 2021;

§ 1.º. Além da premiação individual oferecida aos atletas, haverá uma premiação especial aos Clubes e/ou Municípios participantes de acordo com a pontuação obtida nas classificações de seus enxadristas, a saber: 1.º lugar (15 pontos), 2.º (12 pontos), 3.º (10); 4.º (8), 5.º (7), 6.º (6); 7.º (5); 8.º (4); 9.º (3) e 10.º (2).

§ 2.º. Para efeito de pontuação para os clubes / municípios somente os três melhores colocados (ou seja, as três melhores pontuações em uma categoria de um clube / município específico) pontuarão dentre os 10 melhores colocados. As demais pontuações que serão descartadas de um clube / município serão desconsideradas por completo, não sendo permitido o repasse para próximo enxadrista apto de outro clube. Para efeito de pontuação para os clubes/município todas as categorias serão consideradas.

§ 3.º. Ao final do evento estes pontos por classificação serão somados e os três clubes / municípios com maiores pontuações serão agraciados com troféus do 1.º ao 3.º lugar (feminino e masculino) - Para esse cálculo e classificação será **considerado exclusivamente o Torneio Convencional**.

§ 4.º. Em caso de empate entre as equipes na classificação por naipe (clubes / municípios) estes são os critérios de desempate:

Festival Paranaense de Xadrez 2026



- I – Maior número de primeiros lugares;
- II – Maior número de segundos lugares;
- III – Maior número de terceiros lugares;
- IV – Sorteio;

§ 5.º. Caso municípios participem com mais de um clube, a pontuação a que se refere o § 2.º deste artigo, não será somada ao município, e sim por denominação de clube / município inscrito.

§ 6.º. Jogadores participantes como “avulso(a)” ou sem clube não somam pontos para clube/município algum. Será considerado o campo “Clube” na inscrição.

§ 7.º. As mudanças de clube ou município do atleta serão aceitas apenas até antes da divulgação da primeira rodada. Após esse período, não será permitida nenhuma alteração. Para atletas menores de idade, essas solicitações só serão aceitas se forem feitas pelos responsáveis legais. Na ausência deles, o pedido poderá ser feito pelo técnico ou pelo responsável pela delegação.

§ 8.º. Os enxadristas participantes das etapas finais NÃO precisam estar em dia com a anuidade CBX.

ART. 3.º. Poderão participar dos Campeonatos Paranaenses mencionados no ART. 2.º todos os enxadristas que cumprirem os requisitos de idade e demais disposições deste regulamento, bem como quitarem as taxas devidas a essa participação.

ART. 4.º. Na fase final de cada campeonato relacionado no ART. 2.º, somente poderá participar o/a enxadrista regularmente cadastrado/a na FEXPAR, devendo o seu nome constar na listagem dos enxadristas no cadastro CBX de 2026 inscrito pelo Estado do Paraná até a data da competição ou não possuir cadastro junto a CBX, desde que seja Brasileiro Nato ou estrangeiro com cidadania brasileira comprovada e possuir vínculo com o estado do Paraná (nascimento, moradia e estudo).

III – DAS FASES CLASSIFICATÓRIAS

ART. 5.º. Todas as etapas do Festival Paranaense de Xadrez 2026 se caracterizam como etapas classificatórias para o FEPAC e FEPAJ e devem contemplar todas as categorias, do Sub 06 ao Sub 20).

ART. 6.º. As etapas devem seguir o regulamento disposto no site da Federação de Xadrez do Paraná.

IV – DA REALIZAÇÃO TÉCNICA DA FASE FINAL

ART. 7.º. A Fase Final no ritmo convencional/pensado de cada campeonato de que trata este regulamento será realizada com tempo de reflexão conforme abaixo:

- I. Para as categorias Sub-06, Sub-08, Sub-10 do FEPAC: **30 min. + 30 seg.**, (30 minutos de tempo base com acréscimo de 30 segundos por lance efetuado pelo jogador) em relógios digitais compatíveis e **60 min. K.O.** para os demais relógios. Um relógio sem a função de acréscimo será usado apenas quando não houver um relógio digital disponível com essa funcionalidade.
- II. Para a categoria Sub-12 do FEPAC e as categorias do FEPAJ (Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20): **45 min. + 30 seg.**, (45 minutos de tempo base com acréscimo de 30 segundos por lance efetuado pelo jogador) em relógios digitais compatíveis e **75 min. K.O.** para os demais relógios. Um relógio sem a função de acréscimo será usado apenas quando não houver um relógio digital disponível com essa funcionalidade.

Festival Paranaense de Xadrez 2026



§ 1.º. Anotação será obrigatória, com exceção das categorias Sub-06, Sub-08 e Sub-10.

§ 2.º. A competição acontecerá em torneios distintos separados por categoria e naipes.

ART. 8.º. O sistema e o número de rodadas de cada campeonato obedecerão aos seguintes critérios:

- I 02 participantes: match de seis partidas (melhor de 3,5);
- II De 03 a 04 participantes: Schüring em duplo turno;
- III De 05 a 06 participantes: Schüring em turno único;
- IV De 07 a 14 participantes: Sistema suíço em cinco rodadas;
- V De 15 participantes em diante: Sistema suíço em seis rodadas.

§ 1.º. A realização dos campeonatos será programada para o início em uma sexta-feira com término no domingo.

§ 2.º. O emparelhamento será realizado pelo software Swissmanager.

§ 3.º. Os empates na classificação final serão decididos pelos seguintes critérios, nesta ordem:

a) **Para o Sistema de match ou Schüring:**

- I. Confronto Direto (81);
- II. Sonneborn-Berger (85);
- III. Número de vitórias (incluindo w.o.) (68)
- IV. Sistema Koya (87)
- V. Arranz System (61)
- VI. Rating Performance (88)
- VII. Sorteio.

b) **Para o Sistema Suíço:**

- I. Confronto direto (81);
- II. Média Buchholz dos adversários (77)
- III. Milésimos (Buchholz) Medianos (descartando o pior resultado) (84);
- IV. Milésimos (Buchholz) Totais (84);
- V. Sonneborn-Berger (85);
- VI. Escore Progressivo (86);
- VII. Sorteio.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.

ART. 9.º. A taxa de inscrição e as condições de alojamento e alimentação para a fase final serão divulgadas no folder do evento.

ART. 10. A taxa de inscrição a que se referem os ART. 9.º reverte à organização local e/ou à FEXPAR para atender às despesas gerais de organização dos eventos.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 11. Serão obedecidas as regras da FIDE – Federação Internacional de Xadrez, onde forem aplicáveis não cabendo recurso contra a arbitragem (item 11.10 das regras oficiais da FIDE). As Diretrizes III não serão utilizadas.

Festival Paranaense de Xadrez 2026



ART. 12. Em cada seletiva regional, torneio interno classificatório e na fase final de cada campeonato deverão ser obedecidas às disposições adicionais referentes à participação, inclusive a quitação de taxas, constantes do respectivo folder aprovado pela FEXPAR.

§1.º. As indicações de atletas para o FEPAC e o FEPAJ devem ser realizadas por meio de formulário específico ou via e-mail, conforme orientação da FEXPAR, até as 23h59 da última quarta-feira anterior à competição. Indicações e/ou inscrições enviadas após esse prazo só poderão participar a partir da 2ª rodada.

§2.º. Somente jogadores que participaram de alguma etapa classificatória e não obtiveram vaga, podem ser indicados por clubes devidamente filiados e em dia com as suas obrigações estatutárias perante a FEXPAR.

ART. 13 . O cronograma da competição será divulgado oportunamente na homepage da FEXPAR.

ART. 14. O jogador que faltar a uma rodada sem justificativa plausível, será eliminado da competição.

ART. 15. Haverá possibilidade de solicitação de não emparelhamento sem recebimento de pontuação nas rodadas não emparelhadas. Tendo como limite até a 2.ª rodada, e apenas nas competições realizadas no sistema suíço.

ART. 16. Se um jogador estiver incapacitado de mover as peças, deverá providenciar um assistente, aprovado pelo Árbitro Principal, para executar esta tarefa, conforme item 4.9 das Leis da Federação Internacional de Xadrez.

ART. 17. O enxadrista que realizar a inscrição nesta competição estará integralmente de acordo com este regulamento.

Parágrafo único. O folder da competição, assim como o caderno de encargos e demais informações ligadas ao FEPAC e FEPAJ publicadas na página da FEXPAR são considerados parte integrante e complementar a este regulamento, portanto, considerados como tal.

ART. 18. Durante a partida não será permitido ao jogador em hipótese alguma o porte de celular ou qualquer outro equipamento eletrônico de transmissão no salão de jogos.

ART. 19 - Haverá um comitê de apelação apenas para o torneio convencional composto por presidente, dois membros titulares e dois suplentes, sendo este formado durante o congresso técnico. Para solicitar uma apelação, deve-se efetuar a por escrito e entregá-la para o(s) Diretor(es) do Torneio para apreciação. O prazo para entrega será de 15 minutos após o fim da última partida da rodada em questão. Junto com a entrega da solicitação de apelação, deverá ser pago uma taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a qual será reembolsada em caso da solicitação for julgada pertinente pelo comitê, caso contrário, esta ficará para a organização.

ART. 20. Pais, professores, técnicos, chefes de delegação ou qualquer outra pessoa ligada às equipes são, conforme preconiza a Lei do Xadrez, espectadores durante as partidas, sendo terminantemente proibido qualquer intervenção nas partidas. Caso a equipe de arbitragem constatare ou tome conhecimento de algum caso de influência externa nas partidas, os responsáveis estarão sujeitos às punições previstas nas leis do xadrez da FIDE.

ART. 21. O local de exposição de banners das equipes será definido pela organização do evento. As delegações interessadas devem trazer o pedestal.

§ 1.º. O tamanho máximo permitido dos banners será: 1,20 a 1,50 m vertical x 0,90 m a 1,20 m horizontal;

Festival Paranaense de Xadrez 2026



§ 2.º. A comercialização de produtos nas dependências do local do evento somente com autorização prévia da organização do evento.

§ 3.º. Durante a cerimônia de premiação **não será permitida a entrada de bandeiras de clubes, associações, escolas e/ou municípios**. Caberá ao organizador providenciar dois backdrops, sendo um para o local de jogos e outro para que as delegações façam o registro de fotos a qualquer momento, sendo possível, fora do local da competição.

VII - DO TORNEIO CONVENCIONAL/PENSADO

ART. 22. Caberá ao organizador providenciar a premiação aos atletas por categoria constituída de no mínimo troféus para o campeão, vice-campeão e 3.º, e de medalhas de 4.º ao 10.º colocado.

ART. 23. O tempo de espera para efetivação de w.o. será de 30 minutos para o Sub-06, Sub-08 e Sub-10 e 45 minutos para as demais categorias.

ART. 24. Os números de empareiramento serão definidos pela ordem:

1. Rating FIDE STD.
2. Rating CBX STD.
3. Ordem alfabética conforme configuração do swissmanager.

VIII - DO TORNEIO RELÂMPAGO/BLITZ

ART. 25. O torneio de Xadrez Relâmpago será regido com as mesmas regras referentes ao torneio de Xadrez Convencional/Pensado, com relação ao número de rodadas e critérios de desempate, excetuando-se o disposto nesta seção.

ART. 26. O tempo de reflexão será de 3 min. + 2 seg. (3 minutos de tempo base com acréscimo de 2 segundos por lance efetuado pelo jogador) em relógios digitais compatíveis e 5 min. K.O. para os demais. Um relógio sem a função de acréscimo será usado apenas quando não houver um relógio digital disponível com essa funcionalidade.

ART. 27. Caberá ao organizador providenciar a premiação aos atletas por categoria constituída de no mínimo troféus para o campeão, vice-campeão e terceiro, e de medalhas de 4.º ao 10.º colocado.

ART. 28. O tempo de espera para efetivação de w.o. será de 3 minutos.

ART. 29. Os números de empareiramento serão definidos pela ordem:

1. Rating FIDE BLZ. (Caso o atleta não possua rating FIDE de xadrez blitz, mas seja possuidor de rtg RPD, este poderá ser utilizado. Da mesma forma se atleta possuir apenas rtg STD. Caso o atleta não possua rtg BLZ, mas possua os RTGs de RPD e STD, também poderá ser utilizado, prevalecendo o de STD neste caso.
2. Rating FEXPAR BLZ.
3. Ordem alfabética conforme configuração do swissmanager.

ART. 30. O organizador deverá providenciar uma premiação por equipes seguindo os mesmos moldes definidos para a competição de convencional, conforme descrito no ART. 2.º do regulamento e seus parágrafos.

Festival Paranaense de Xadrez 2026



ART. 31. Serão aplicadas as regras de competição descritas no item B.3 do apêndice B, das regras oficiais em vigor da FIDE.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 32. Os enxadristas participantes assim como seus responsáveis cedem o direito de imagem e áudio, podendo ser em fotos, fotomontagem, vídeo e em áudio para a divulgação nas redes sociais dos organizadores e parceiros da Federação de Xadrez do Paraná *ad infinitum*.

ART. 33. A realização de etapa(s) classificatória(s) on-line será realizada exclusivamente pela FEXPAR.

ART. 34. Os atletas que conquistaram vagas nos circuitos e/ou competições autorizadas pela FEXPAR são considerados **pré-classificados** para o FEPAC e FEPAJ. Para validar a sua vaga na final, deverão participar de uma etapa classificatória na categoria em que conquistaram a vaga.

Parágrafo único. Os campeões do FEPAC e FEPAJ de 2025 estão automaticamente classificados sem a necessidade de participação em etapa classificatória. Caso o atleta suba de categoria por conta da idade a sua vaga está assegurada.

ART. 35. Haverá um delegado designado pela FEXPAR para auxiliar o(s) organizador(es) do FEPAC e FEPAJ nas questões técnicas e operacionais relativas às competições.

ART. 36. A Organização disponibilizará um valor a título de ajuda de custo aos campeões de cada categoria e naipe do xadrez convencional, desde que comprovem sua participação em uma das competições oficiais do FENAC ou do FENAJ (Festival Nacional da Criança / Festival Nacional da Juventude), idades pares ou idades ímpares.

Parágrafo único. A referida ajuda de custo será concedida exclusivamente para a participação em um desses eventos, não sendo cumulativa.

ART. 37. Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Diretoria da FEXPAR juntamente com a direção da competição e equipe de arbitragem.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.

Diretoria FEXPAR